



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ  
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

\*Portaria republicada para correção de erro material

**PORTARIA Nº 2/2020**

O DESEMBARGADOR VITOR ROBERTO SILVA,  
CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO  
PARANÁ,

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 8º, inciso II e 14, inciso IV, da Resolução – TSE nº 7.651, de 24.08.1965; artigos 26 e 29, do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, e artigo 41, parágrafo 2º, do Provimento nº 02/2018 da Corregedoria Regional Eleitoral,

**R E S O L V E**

**1. DETERMINAR a realização de inspeção correcional nas seguintes zonas eleitorais desta circunscrição do Estado do Paraná, de acordo com o cronograma abaixo:**

PERÍODO	MUNICÍPIO SEDE	ZONAS ELEITORAIS
17 a 21 Fevereiro	RIO NEGRO MORRETES TEIXEIRA SOARES	11 <sup>a</sup> 51 <sup>a</sup> 53 <sup>a</sup>
09 a 13 Março	MARILÂNDIA DO SUL FAXINAL GRANDES RIOS	76 <sup>a</sup> 110 <sup>a</sup> 136 <sup>a</sup>
23 a 27 Março	TIBAGI WENCESLAU BRAZ ARAPOTI	17 <sup>a</sup> 20 <sup>a</sup> 164 <sup>a</sup>
13 a 17 Abril	LARANJEIRAS DO SUL PATO BRANCO CHOPINZINHO	45 <sup>a</sup> 73 <sup>a</sup> 103 <sup>a</sup>



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ  
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N° 2/2020 – CRE/PR

2

11 a 15 Maio	CAMPO MOURÃO CIANORTE	31 <sup>a</sup> e 183 <sup>a</sup> 88 <sup>a</sup> e 149 <sup>a</sup>
18 a 22 Maio	MANDAGUARI JANDAIA DO SUL MARIALVA SARANDI	60 <sup>a</sup> 70 <sup>a</sup> 81 <sup>a</sup> 206 <sup>a</sup>
1 a 5 Junho	TOMAZINA SIQUEIRA CAMPOS CARLÓPOLIS	19 <sup>a</sup> 21 <sup>a</sup> 56 <sup>a</sup>
22 a 26 Junho	CAMBARÁ ANDIRÁ BANDEIRANTES	25 <sup>a</sup> 57 <sup>a</sup> 58 <sup>a</sup>
6 a 10 Julho	IMBITUVA IRATI IPIRANGA	29 <sup>a</sup> 34 <sup>a</sup> 36 <sup>a</sup>

2. Designar os servidores desta Corregedoria Regional Eleitoral para compor comissão de verificação dos serviços das referidas zonas eleitorais, nos termos do disposto no artigo 46 do Provimento nº 02/2018 – CRE/PR, os quais serão indicados oportunamente.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E COMUNIQUE-SE.**

Curitiba, aos 5 de fevereiro de 2020.

**Des. VITOR ROBERTO SILVA**  
**Corregedor Regional Eleitoral**